

DECRETO Nº 011/2026, de 12 de fevereiro de 2026.

Declara facultativo o ponto na data que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

- Considerando que o ponto facultativo permitirá uma economia à Administração Pública Municipal, considerando que haverá baixa procura pelos serviços públicos no período do carnaval;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, em razão do Feriado do Carnaval, facultando o ponto nesta data.

Art. 2º - Excepcionalmente, no dia 18 de fevereiro de 2026, Quarta-Feira de Cinzas, o expediente nos órgãos e entidades da Administração Direta e do Poder Executivo Municipal será das 13:30h às 17:30h.

Art. 3º - Ficam resguardados os serviços de Utilidade Pública “**Emergenciais**”, devendo as referidas unidades manterem equipes de plantão para o pronto atendimento ao público, os diaristas e garis não serão dispensados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins,
aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

*Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com | gabinete.prefeitura20@gmail.com*